CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Salvador, em 31 de julho de 2023.

**Of. nº 978/2023**

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.552/2023, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, instituir a criação de farmácias populares de medicamentos para animais de estimação de pequeno porte no estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de junho de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador Alberto Braga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Carlos Muniz**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DLSN